



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Caramuru, s/n – Centro – Fone (044) 3277-1460
Corumbataí do Sul – Paraná

DECRETO Nº 50 de 13 de junho de 2023

SÚMULA: Convoca a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul – PR, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 06 de julho de 2023, às 13:00 horas no Centro de Convenções Érica Regina de Jesus, situada na Rua Tapir 130, com tema central: *"Assistência Social: Reconstrução do Suas: " O suas que temos e o suas que queremos"*

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Ar. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbataí do Sul, 13 de junho de 2023.

Alexandre Donato
Prefeito Municipal

Fabiana de Carvalho Aniceto Ortiz
Vice Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
DECRETO 50/2023

SÚMULA: Convoca a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul – PR, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 06 de julho de 2023, às 13:00 horas no Centro de Convenções Érica Regina de Jesus, situada na Rua Tapir 130, com tema central: "*Assistência Social: Reconstrução do Suas: "O suas que temos e o suas que queremos"*"

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Ar. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbataí do Sul, 13 de junho de 2023.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

FABIANA DE CARVALHO ANICETO ORTIZ
Prefeito Municipal Vice Presidente do CMAS

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:BCB4598F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/06/2023. Edição 2798
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>